



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências Exatas e Naturais  
Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

# VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

ORIENTAÇÕES PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES

Heyder Silva do Nascimento  
Adrilayne dos Reis Araújo  
Edson Marcos Leal Soares Ramos

BELÉM  
2026

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Nascimento, Heyder Silva do  
Orientações para vítimas de violência doméstica  
praticada por policiais militares [livro eletrônico]  
/ Heyder Silva do Nascimento, Adrilayne dos Reis  
Araújo, Edson Marcos Leal Soares Ramos. -- 1. ed.  
-- Belém, PA : Editora Acadêmica da Segurança  
Pública, 2026.

Vários colaboradores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-84844-28-5

1. Vítimas da violência familiar 2. Violência  
contra a mulher 3. Violência doméstica I. Araújo,  
Adrilayne dos Reis. II. Ramos, Edson Marcos Leal  
Soares. III. Título.

26-346681.0

CDD-362.8292

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Violência doméstica e familiar contra a mulher :  
Problemas sociais 362.8292

Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314

**ISBN n°**

ISBN: 978-65-84844-28-5



**CDL**

9 786584 844285

## Editor-Chefe

Edson Marcos Leal Soares Ramos - UFPA (BR)

## Vice-Editor

Ivone Freire Costa - UFBA (BR)

## Conselho Editorial

Alice Langa – ACIPOL (MZ)

Antônio Gelson Nascimento – UEA (BR)

Daniel Ganem Misse – UFF

Dorli João Carlos Marques – UEA (BR)

Edgard Vinicius Cacho Zanette – UERR (BR)

Fernandina Lopes Fernandes – UniCV (CV)

Horácio Nelson Hastenreiter Filho – UFBA (BR)

Humberto Ribeiro Junior – UVV (BR)

João Moisés Essinalo – ACIPOL (MZ)

José Maria Carvalho Ferreira ULisboa (PT)

Júnia Fátima do Carmo Guerra – UEMG (BR)

Lucia Eilbaum – UFF (BR)

Manuel Monteiro Guedes Valente – UAL (PT)

Marco Aurélio Borges Costa – UVV (BR)

Marlene Inês Spaniol – UFRGS (BR)

Melissa de Mattos Pimenta – UFRGS (BR)

Otavio Henrique Ferreira da Silva – UEMG (BR)

Silvia dos Santos de Almeida – UFPA (BR)

Vera Lúcia de Azevedo Lima – UFPA (BR)

## Sobre a Editora

A Editora Acadêmica da Segurança Pública (Edasp) é uma iniciativa conjunta e articulada, no âmbito do Protocolo de Intenções, dos Programas de Pós- Graduação em: (1) Segurança Pública (UFPA); (2) Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA); (3) Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (UEA); (4) Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania (UERR); (5) Segurança Pública (UVV); (6) Segurança Cidadã (UFRGS); (7) Justiça e Segurança (UFF) e (8) Segurança Pública e Cidadania (UEMG) e (9) Metrologia (Inmetro).



Sede: Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Escola de Administração. Universidade Federal da Bahia. Avenida Reitor Miguel Calmon s/n. Vale do Canela, Salvador - BA, 40110-903. Telefone: (71) 3283-7661 email: edasp@2022.gmail.com.

# FICHA TÉCNICA

## REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências Exatas e Naturais  
Programa de Pós-graduação em Segurança Pública  
Resolução Nº 5.983/2025- CONSEPE/UFGPA, de 15 de outubro de 2025

## AUTORIA

Heyder Silva do Nascimento

## SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO

Adrilayne dos Reis Araújo  
Edson Marcos Leal Soares Ramos

## ROTEIRO E ELABORAÇÃO DO TEXTO

Heyder Silva do Nascimento

## PLANEJAMENTO VISUAL E DIAGRAMAÇÃO

Carolina Moreira da Costa

## COMO REFERENCIAR ESSA OBRA

NASCIMENTO, Heyder Silva do; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA - Orientações para vítimas de violência doméstica praticada por policiais militares. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Universidade Federal do Pará, PPGSP/ICEN/PPGSP, 2026.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da Universidade Federal do Pará (UFGPA), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo apoio institucional que possibilitou a realização desta cartilha.



# SUMÁRIO

<b>7</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>8</b>	<b>ESSA CARTILHA É PARA VOCÊ!</b>
<b>9</b>	<b>O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?</b>
<b>10</b>	<b>SINAIS DE RISCO</b>
<b>11</b>	<b>POR QUE É DIFERENTE QUANDO O AGRESSOR É POLICIAL MILITAR?</b>
<b>12</b>	<b>COMO DENUNCIAR?</b>
<b>13</b>	<b>O QUE ACONTECE DEPOIS QUE VOCÊ DENUNCIA?</b>
<b>14</b>	<b>ONDE FICA A DEAM MAIS PRÓXIMA?</b>
<b>14</b>	<b>CONTATOS E SERVIÇOS ÚTEIS</b>
<b>15</b>	<b>O QUE LEVAR PARA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA</b>
<b>16</b>	<b>SUAS PROTEÇÕES: MEDIDAS PROTETIVAS</b>
<b>17</b>	<b>APOIO PSICOLÓGICO</b>
<b>18</b>	<b>O QUE O CIAP VAI FAZER POR VOCE?</b>
<b>19</b>	<b>PATRULHA MARIA DA PENHA</b>
<b>20</b>	<b>O QUE A PATRULHA VAI PERGUNTAR NAS VISITAS?</b>
<b>21</b>	<b>O QUE VAI ACONTECER COM O POLICIAL AGRESSOR?</b>
<b>22</b>	<b>PERGUNTAS FREQUENTES</b>
<b>23</b>	<b>CRIE SEU PLANO DE SEGURANÇA</b>
<b>24</b>	<b>COMO AGIR</b>
<b>25</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>

## APRESENTAÇÃO

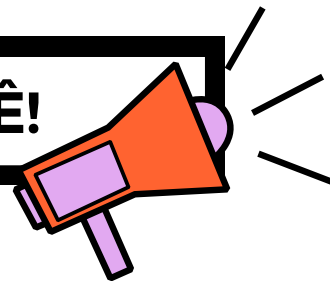
Muitas mulheres em situação de violência doméstica enfrentam dificuldades adicionais quando o agressor é policial militar, seja pelo medo de represálias, pelo descrédito nas instituições ou pelo desconhecimento dos mecanismos legais disponíveis para sua proteção. Em grande parte dos casos, essas mulheres não conhecem plenamente seus direitos nem os instrumentos previstos na legislação para enfrentar a violência sofrida.

Mesmo quando decidem romper o silêncio e buscar ajuda, muitas vítimas desconhecem as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, bem como a gravidade e as consequências legais do seu descumprimento, especialmente quando praticado por agentes do Estado que deveriam zelar pela proteção de toda sociedade.

Pensando nas mulheres que vivem em contextos de vulnerabilidade, submetidas a relações abusivas e a episódios de violência doméstica praticada por policiais militares, esta cartilha foi elaborada com o objetivo de oferecer informações acessíveis, seguras e orientadoras. O material apresenta explicações sobre a Lei Maria da Penha, os direitos das mulheres em situação de violência, as medidas protetivas de urgência, os canais de denúncia e as particularidades envolvidas quando o agressor integra a corporação policial.

A cartilha “Você Não Está Sozinha” tem como finalidade fortalecer o conhecimento, promover o fortalecimento feminino e a garantia de direito das mulheres. Contribuindo para que as mulheres compreendam que a violência nunca é justificável, independentemente da função ou da autoridade exercida pelo agressor. Trata-se de um instrumento de apoio, conscientização e incentivo à busca por proteção e justiça.

## ESSA CARTILHA É PARA VOCÊ!



Se você está vivenciando situações de violência doméstica em que o agressor é um policial militar, saiba que a Polícia Militar do Pará está ao seu lado para romper esse ciclo. Sabemos que o medo é grande, mas você precisa saber:

- **VOCÊ NÃO TEM CULPA** pelo que está acontecendo.
- **VOCÊ TEM DIREITOS** garantidos por lei.
- **A INSTITUIÇÃO VAI PROTEGER VOCÊ**, não o agressor.
- **DENUNCIAR NÃO É TRAIR**. Denunciar é se proteger e proteger quem você ama.

### PRECISA DE AJUDA URGENTE?



**Ligue 190 (Polícia Militar)** - Se estiver em risco agora.

**Ligue 180 (Central de atendimento à Mulher)** - orientações, acolhimento, encaminhamento de denúncias, 24 horas por dia.

**Delegacia da Mulher (DEAM - Belém):** Tv. Mauriti, 2394 - Marco, Belém - PA, 66095-740

**Corregedoria Policia Militar do Pará (PMPA):** (91) 98492-2975



## O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Violência doméstica é QUALQUER comportamento que cause medo, dor, sofrimento ou controle sobre você dentro de casa ou em uma relação íntima. Não se resume a agressões físicas que deixam marcas no corpo.

Empurrões, tapas, socos, chutes, puxões de cabelo, estrangulamento, arremessar objetos contra você, te trancar em casa.

### Violência Física



Ameaças, humilhações, xingamentos, proibir você de ver amigos e família (isolamento), controlar aonde você vai, dizer que você é “louca” ou que “ninguém vai acreditar em você”.

### Violência Psicológica



### Violência Sexual



### Violência Patrimonial



### Violência Moral



Te forçar a ter relações sexuais quando você não quer, te obrigar a práticas que te desconfortam, impedir que você use métodos anticoncepcionais.

Quebrar seus objetos pessoais (celular, roupas), controlar todo seu dinheiro, esconder objetos, te impedir de trabalhar ou estudar.

Acusar de traição sem provas, espalhar mentiras sobre você para outras pessoas, expor sua vida íntima.



## ATENÇÃO

### SINAIS DE RISCO - GRAVE

Se você identificar um dos sinais abaixo, sua vida pode estar em perigo imediato. Procure ajuda **AGORA**

- Ele já ameaçou te matar ou matar seus filhos.
- Ele já te estrangulou ou sufocou (mesmo que tenha dito que foi “brincadeira” ou “no calor do momento”).
- Ele usa arma de fogo (da corporação ou particular) para te ameaçar ou intimidar.
- A violência está acontecendo com mais frequência ou ficando mais forte.
- Ele está consumindo muito álcool ou drogas.
- Ele demonstra ciúme excessivo e controlador.
- Você sente, no fundo, que sua vida está em risco.



**NÃO ESPERE O PIOR ACONTECER!**

**VÁ A DEAM MAIS PRÓXIMA OU  
LIGUE 190**

## POR QUE É DIFERENTE QUANDO O AGRESSOR É POLICIAL MILITAR?



Sabemos que denunciar um policial militar parece mais difícil e assustador. **É comum você pensar:**

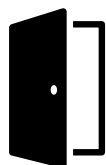
- ❌ Ninguém vai acreditar em mim, contra um policial.
- ❌ Ele conhece todo mundo na delegacia e no batalhão.
- ❌ Os colegas dele vão me perseguir se eu denunciar.
- ❌ Ele sabe onde eu moro, trabalho e a rotina dos meus filhos.
- ❌ Ele tem arma e poder.

Esses medos são reais, mas a PMPA mudou seus procedimentos para garantir que eles não te impeçam de buscar ajuda. **Saiba agora:**

- ✅ A lei Maria da Penha vale **PARA TODOS**, e a farda não protege o agressor.
- ✅ A PMPA implementou protocolo integrado específico para esses casos.
- ✅ A investigação é feita pela Corregedoria, um órgão fiscalizador independente.
- ✅ Você terá proteção institucional automática.
- ✅ A arma dele **SERÁ RECOLHIDA**.
- ✅ Em casos graves, ele será **AFASTADO** das ruas **IMEDIATAMENTE**.
- ✅ Seus dados e endereço serão mantidos em sigilo.

A polícia militar está comprometida em **PROTEGER VOCÊ**, não o agressor que desonra a farda.

## COMO DENUNCIAR? Passo a Passo simples



### PORTA DE ENTRADA PRINCIPAL:

#### DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à mulher)

Para garantir que toda a rede de proteção da PMPA seja acionada rapidamente, a DEAM é o melhor lugar para você começar. Lá você encontrará:

- Atendimento especializado por policiais civis treinadas.
- Ambiente seguro e acolhedor.
- Encaminhamento automático para Polícia Militar.



**IMPORTANTE:** Você não precisa ir sozinha ao Batalhão dele ou procurar o Comandante dele. Vá a DEAM. Eles farão a comunicação oficial e segura.

### VOCÊ NÃO VAI ESTÁ SOZINHA NO PROCESSO

1. Te ouvir com respeito e sem julgamentos.
2. Te ajudar a pedir Medida Protetiva ao juiz.
3. Acionar automaticamente a Corregedoria da PM.
4. Encaminhar seu contato para o apoio psicológico do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAP).
5. Acionar a Patrulha Maria da Penha para te acompanhar.



## O QUE ACONTECE DEPOIS QUE VOCÊ DENUNCIA?

1

### VOCÊ VAI A DEAM

(O 1º passo que você precisa dar) Registra o Boletim de Ocorrência e pede Medida Protetiva.



2

### A DEAM ACIONA A REDE PMPA

A Delegacia envia o caso imediatamente para:

- Corregedoria-Geral
- Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAP)
- Patrulha Maria da Penha



3

### CORREGEDORIA AGE

- Instaura processo contra o Policial Militar.
- Recolhe a arma (institucional e pessoal).
- Afasta o PM do serviço de rua (em casos graves).



4

### CIAP TE CONTATA

O profissional de saúde liga para você para oferecer apoio e agendar atendimento gratuito.

### PATRULHA MARIA DA PENHA

Equipe especializada vai até você para iniciar o acompanhamento e fiscalizar a proteção.

5

**TUDO ESSE PROCESSO ACONTECE SEM VOCÊ  
PRECISAR FAZER MAIS NADA ALÉM DE IR À DEAM**

## ONDE FICA A DEAM MAIS PRÓXIMA?

### DEAM Belém (Sede)

Endereço: Trav. Mauriti, 2394 - Marco

Telefone: (91) 32466803

Atendimento: 24 horas

### DEAM Icoaraci

Endereço: Rua 08 de maio- Campina de Icoaraci, Belém-PA

Telefone: (91) 98561-8089



### DEAM Ananindeua

Endereço: Av. Claudio Sanders, N°.28, Parque Vila Maguari

Telefone: (91) 98435-2596

## OUTROS SERVIÇOS E REDES DE ATENDIMENTO À MULHER



Aponte a câmera do celular para ter acesso aos endereços e telefones

## O QUE LEVAR PARA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

### Obrigatório:

- RG, CPF ou Documento Oficial com foto.

### Se tiver (pode ajudar):

- Prints de mensagens com ameaças ou ofensas.
- Áudios ou vídeos das agressões ou ameaças.
- Fotos de marcas ou lesões no corpo
- Nome e contato de testemunhas (vizinhos, porteiros, amigos, familiares).
- Laudos Médicos (se já foi ao hospital por conta das lesões)
- Número da matrícula funcional dele ou batalhão onde trabalha (se souber).

**NÃO SE PREOCUPE SE  
NÃO TIVER PROVAS  
AGORA**

**A sua palavra tem muito valor.**  
A DEAM e a Corregedoria da PMPA vão trabalhar para buscar as provas necessárias. O importante é registrar ocorrência.







## SUAS PROTEÇÕES: AS MEDIDAS PROTETIVAS

### O QUE É A MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA?

É uma **ORDEM** dada por um juiz para proteger **VOCÊ IMEDIATAMENTE**. Ela obriga o agressor a se afastar e proíbe comportamentos de risco. Você pede a medida protetiva na delegacia (DEAM) e o juiz decide rapidamente (geralmente em até 48 horas).

Ela obriga o agressor a se afastar e impede a repetição da violência

### O QUE O JUIZ PODE PROIBIR O AGRESSOR DE FAZER:

-  **SE APROXIMAR DE VOCÊ:** Ele deve manter uma distância mínima (Ex.: 500 metros).
-  **ENTRAR EM CONTATO:** Proibido de ligar, mandar mensagens por aplicativos e redes sociais, e-mail ou mandar recado por terceiros.
-  **FREQUENTAR SEUS LOCAIS:** Proibido ir a sua casa, seu trabalho ou à escola dos seus filhos.
-  **CONTATO COM FAMILIARES:** Proibido procurar seus parentes e testemunhas do caso.

**DESCUMPRIR A MEDIDA PROTETIVA:** É crime (Lei N° 13.641/2018) e dá cadeia!

Se ele descumprir:

1. Ligue 190, **IMEDIATAMENTE**.
2. Mostre a cópia da medida aos policiais que atenderem.
3. Ele será preso em flagrante por descumprir ordem judicial.



### ♥ O QUE É O CIAP?

O Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAP) é o serviço de saúde mental da Policial Militar do Pará. Ele possui uma equipe especializada para atender gratuitamente:

- Você, vítima de violência.
- Seus filhos e familiares afetados.

A violência deixa marcas invisíveis que precisam de cuidado. Você não precisa enfrentar essa dor sozinha.

### COMO FUNCIONA O ATENDIMENTO?



#### O CONTATO INICIAL

Após o registro na DEAM, um profissional da saúde do CIAP entrará em contato com você (ligação ou whatsapp) em até 48 horas úteis.



#### PRIMEIRA ATENDIMENTO

Será agendada rapidamente, conforme sua disponibilidade, para um primeiro acolhimento e avaliação de risco.



#### ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO

Você terá direito a sessões regulares, para fortalecer sua autoestima, lidar com medo e recuperar sua autonomia.

## O QUE O CIAP VAI FAZER POR VOCÊ?



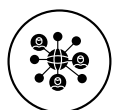
**ESPAÇO SEGURO DE FALA:** Um lugar para desabafar sem ser julgada.



**FORTALECIMENTO EMOCIONAL:** Ajuda para resgatar sua autoconfiança e coragem.



**AVALIAÇÃO DE RISCO:** Profissionais que te ajudam a entender o nível de perigo real e como se proteger.



**CONEXÃO COM A REDE:** Se precisar de assistência social, abrigo ou outros serviços, o CIAP te ajuda a encontrar.

### E SE EU TAMBÉM FOR POLICIAL MILITAR?

Se você é PM e vítima de um colega de farda, saiba que a PMPA reconhece sua dupla vulnerabilidade.

Você terá:

- Prioridade no atendimento do CIAP.
- Possibilidade de afastamento temporário do serviço para cuidar da sua saúde mental e segurança.
- Garantia de não trabalhar na mesma escala ou unidade que o agressor.
- Inclusão no Programa "PM Vítima"

### Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA

**Telefone:** (91) 98407-6201

**E-mail:** [ciap@pm.pa.gov.br](mailto:ciap@pm.pa.gov.br)

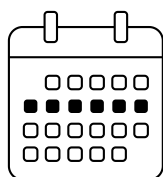
# PATRULHA MARIA DA PENHA: SEGURANÇA NA SUA PORTA

## ♥ O QUE A PATRULHA FAZ?

A Patrulha Maria da Penha da PMPA é uma equipe especializada e treinada para lidar com violência doméstica. Eles **NÃO** são amigos do agressor. A missão deles é proteger você.

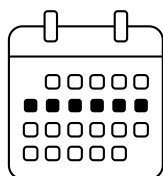
Eles realizam visitas periódicas à sua casa para:

- Fiscalizar se o agressor está cumprindo a Medida Protetiva.
- Verificar se você e seus filhos estão bem e seguros.
- Te orientar sobre prevenção e segurança no dia a dia.



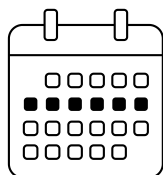
### **SEMANA 1: Primeira visita (em até 72h após BO)**

- Apresentação da equipe
- Explicação sobre como funciona
- Entrega do material de segurança
- Cadastro no sistema



### **SEMANA 2-12: Visitas semanais**

- Verificar se você está bem
- Ver se ele descumpriu medida
- Atualizar seu plano de segurança



### **APÓS 3 MESES: visitas mensais**

- Manter acompanhamento
- Até cessar o risco

## O QUE A PATRULHA VAI PERGUNTAR NAS VISITAS?

As conversas são sigilosas e focadas na sua segurança. Eles podem perguntar:

- “Ele tentou algum tipo de contato (Ligação, mensagem, recado)?”
- “Você tem visto ele rondando a casa ou seu trabalho?”
- “Familiares ou amigos dele te procuram para pressionar?”
- “Você se sente segura hoje? Precisa de alguma orientação específica?”



**PODE CONFIAR NA EQUIPE.** Seja sincera com os policiais da Patrulha. Qualquer informação sobre descumprimento da medida será reportada imediatamente ao Juiz e à Corregedoria.

**TECNOLOGIA A SEU FAVOR: O BOTÃO DO PÂNICO** (Verifique disponibilidade na sua região com a Patrulha)

Em algumas cidades, a PMPA disponibiliza um aplicativo ou dispositivos de “Botão do Pânico” para vítimas com medida protetiva.

- Como funciona: Em caso de perigo iminente (se ele aparecer), você aciona o botão.
- O que acontece: Um alerta prioritário com sua localização exata vai direto para o centro de operações da PM, que envia a viatura mais próxima com urgência.

## O QUE VAI ACONTECER COM O POLICIAL AGRESSOR?

Muitas vítimas têm dúvida se a denúncia “vai dar em alguma coisa”. Saiba que, ao denunciar, o agressor responderá a DOIS PROCESSOS INDEPENDENTES:



**1. Processo Criminal (Justiça Comum):** Onde ele pode ser condenado por crimes como lesão corporal, ameaça, etc., podendo ser preso.



**2. Processo Disciplinar (Dentro da PMPA):** Onde a Corregedoria avalia a conduta dele como policial, podendo gerar punições na carreira.

### O PROCESSO DISCIPLINAR DA PMPA



A violência doméstica é considerada uma **TRANSGRESSÃO GRAVE** contra a ética e a disciplina da Polícia Militar do Pará.



**1. Abertura:** A Corregedoria abre o processo assim que receber a denúncia da DEAM.



**2. Investigação (de 60 a 90 dias):** Serão ouvidas testemunhas, analisadas provas (mensagens, laudos) e o próprio acusado.



**3. Decisão:** Com base nas provas, o Comando decide a punição.



### A PUNIÇÃO É OBRIGATÓRIA SE COMPROVADO

Pelo novo protocolo da PMPA, não existe mais “acordo” ou “passar a mão na cabeça” em casos de violência doméstica. Se a investigação comprovar a agressão, ele será **PUNIDO**.

## PERGUNTAS FREQUENTES



- **Os colegas dele vão me perseguir se eu denunciar?**

NÃO, isso é absolutamente proibido. Se qualquer policial (colega, chefe ou amigo dele) te procurar pra te intimidar, ameaçar ou pedir para retirar a queixa:

**DENUNCIE IMEDIATAMENTE À CORREGEDORIA.** Isso é crime de coação e uma transgressão disciplinar **gravíssima**. Quem fizer isso também será punido. **CORREGEDORIA-GERAL DA PMPA - Contato: (91) 98492-2975.**

- **E se eu quiser retirar a denúncia depois?**

A violência doméstica é um crime que o Estado processa mesmo que a vítima desista (Lei Maria da Penha). Você não consegue “retirar a queixa” na delegacia. O processo criminal e disciplinar na PM vão continuar, pois a instituição tem o dever de investigar.

- **Ele pode continuar vendo os nossos filhos?**

Sim, mas com segurança. A medida protetiva geralmente te protege, mas não impede o direito de visitar os filhos, a não ser que ele também seja violento com as crianças ou as use para te atingir.

- **Se denunciar, vou perder a pensão dos meus filhos?**

O dever de pagar pensão continua. A pensão alimentícia é um direito dos filhos e uma obrigação do pai, independente dele ser policial ou não, preso ou solto.

- **Preciso contratar um advogado particular?**

Não é obrigatório para fazer o BO, pedir a medida protetiva ou para o processo disciplinar na PM. Se você não poder pagar um advogado, a **DEFENSORIA PÚBLICA** fornece atendimento gratuito e de qualidade



## **CRIE SEU PLANO DE SEGURANÇA**

Se você ainda convive com o agressor ou sente que está em risco, ter um plano mental pode salvar sua vida em uma emergência.




### **KIT DE EMERGÊNCIA (Deixe preparado se possível)**

Vá separando aos poucos e deixe em lugar seguro (ou na casa de alguém de confiança) uma bolsa com cópias ou originais:

- RG, CPF, Certidão de Nascimento/ Casamento.
- Documento dos filhos (Certidões e carteiras de vacinação).
- Cartões do SUS e de Bancos.
- Comprovantes de renda e residência.
- Algumas trocas de roupas e medicamentos essenciais.
- Uma reserva de dinheiro se conseguir juntar.



### **CONTATOS E CÓDIGOS**

-  Memorize os telefones essenciais (190, de um familiar, da DEAM).
-  Combine um **CÓDIGO DE SEGURANÇA** com uma amiga, vizinha ou familiar.
-  Exemplo: Combinar que se você mandar uma mensagem com as palavras “Bolo de Cenoura”, significa “Chame a polícia, estou em perigo”.

## COMO AGIR

### DURANTE UMA EXPLOSÃO DE VIOLÊNCIA

Se ele estiver agressivo agora:

1. Sua vida é a prioridade. Se puder, SAIA DE CASA imediatamente. Vá para um local público movimentado ou casa de vizinho. **Peça ajuda!**
2. Não confronte, Especialmente se ele estiver armado ou alcoolizado.
3. Ligue 190, assim que estiver em um local seguro.
4. Pense na rota de fuga: Qual porta ou janela está mais fácil? Onde está a chave?

### DEPOIS DE DENUNCIAR (Rotina de Segurança)

- Ande sempre com uma cópia da Medida Protetiva na bolsa.
- Mude seus trajetos e horários. Evite locais que ele sabe que você frequenta.
- Avise na escola dos filhos e no seu trabalho sobre a Medida Protetiva. E peça que chamem a polícia caso ele apareça.
- Bloqueie ele em redes sociais e telefone.
- Reforce laços: mantenha contato diário com sua rede de apoio (amigos, família).

**VOCÊ ESTÁ FAZENDO CERTO. Buscar ajuda é um ato de coragem. Você merece viver em paz.**

## REFERÊNCIAS

BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales. **Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência contra a mulher no município de Belém-Pará**. 2019. 169 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. Disponível em: [https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses\\_e\\_dissertacoes/dissertacoes/2016/201606%20-%20BERNARDO.pdf](https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2016/201606%20-%20BERNARDO.pdf). Acesso em: 05 abr. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 150, p. 1-3, 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm). Acesso em: 10 fev. 2025.

CAMPOS, Sandro Roberto. Uma sugestão de protocolo de atendimento de ocorrências policiais de violência doméstica contra a mulher pelas Polícias Militares do Brasil. **Revista Ciência & Polícia, Brasília**, v. 5, n. 1, p. 9-27, 2019. DOI: <https://doi.org/10.59633/2316-8765.2019.77>. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/77>. Acesso em: 22 jul. 2025.

CARDOSO, Renata Braz das Neves. **Homens autores de violência contra parceiros íntimos: estudo com policiais militares do Distrito Federal**. 2016. 117 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19949>. Acesso em: 18 ago. 2025.

## REFERÊNCIAS

CARDOSO, Renata Braz das Neves; MOURA, Leides Barroso de Azevedo. A Atuação da PMDF Diante dos Casos de Violência Contra Parceiros Íntimos: Uma Análise da Instrução Normativa N° 003/2011 do Departamento de Controle e Correição. **Revista Ciência & Polícia**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 18-40, 2016. DOI: <https://doi.org/10.59633/2316-8765.2016.314>. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/314>. Acesso em: 22 jul. 2025.

CASTRO, Fernanda Braga de; SOUZA, Mércia Felisberta. A importância do trabalho em rede para o enfrentamento da violência contra as mulheres. In: OLIVEIRA, A. S. et al. (org.). **Contribuições para a formação de profissionais da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher**. 2. ed. Brasília: PMDF: TJDF, 2021. p. 58-79. Disponível em: [https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-contribuicoes-para-a-formacao-de-profissionais-da-seguranca-publica-do-enfrentamento-da-vidfcm\\_2-edicao.pdf](https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-contribuicoes-para-a-formacao-de-profissionais-da-seguranca-publica-do-enfrentamento-da-vidfcm_2-edicao.pdf). Acesso em: 14 out. 2025.

CRUZ, Fernanda Novaes. O policial que mata dentro de casa: uma análise dos feminicídios e feminicídios seguidos por suicídio cometidos por profissionais de segurança pública em 2021. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 10, p. 1-28, 2023. DOI: <https://doi.org/10.19092/reed.v10.748>. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/748>. Acesso em: 28 set. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: FBSP, 2025b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-5ed>. Acesso em: 21 jan. 2025.

## REFERÊNCIAS

FONSECA, Amanda da Silva. **Violência nas relações conjugais envolvendo policiais militares do Rio de Janeiro**. 2021. 113 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/49249>. Acesso em: 09 maio 2025.

GOODMARK, Leigh. Hands up at home: militarized masculinity and policing domestic violence. **Brigham Young University Law Review**, Provo, v. 2015, n. 5, p. 1183-1246, fev. 2016. Disponível em: <https://digitalcommons.law.byu.edu/lawreview/vol2015/iss5/5/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

JOHNSON, Leonor Boulin; TODD, Michael; SUBRAMANIAN, Ganga. Violence in police families: work-family spillover. **Journal of Family Violence**, New York, v. 20, n. 1, p. 3-12, fev. 2005. DOI: 10.1007/s10896-005-1504-4.

LEAL, Ademar Francisco; WANDERBROOCKE, Ana Claudia Nunes de Souza; PRIOLO FILHO, Sidnei Rinaldo. Intervenção com policiais militares sobre violência contra o parceiro íntimo. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 1-18, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5935/1980-6906/ePTPSP14088.en>. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/14088>. Acesso em: 08 set. 2025.

NASCIMENTO, Heyder Silva do; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. A violência doméstica perpetrada por policiais militares no estado do Pará: caracterização quantitativa e análise da subnotificação institucional (2021-2023). **Revista ReGeo**, São José dos Pinhais, v. 16, n. 5, p. 1-30, out. 2025. DOI: <https://doi.org/10.56238/revgeov16n5-234>. Disponível em: <https://revistageo.com.br/revista/article/view/1085>. Acesso em: 15 dez. 2025.

## REFERÊNCIAS

PARÁ. Polícia Militar. **Anuário da PMPA 2024**. Belém: Polícia Militar do Pará, 2025. Disponível em: <https://periodicos.pm.pa.gov.br>. Acesso em: 17 jun. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. **Boletim Geral nº 126, de 06 de julho de 2022**. Institui os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Pará (Portaria nº 70/2022 - GAB. CMDº). Belém: Ajudância Geral, 2022.

PARÁ. Polícia Militar. Procedimento Operacional Padrão nº 023.005: Atendimento Primário nas Ocorrências de Violência Doméstica e Familiar. In: **Boletim Geral nº 206, de 09 de novembro de 2021**. Belém: Polícia Militar do Pará, 2021.

PARÁ. Tribunal de Justiça. **Acordo de Cooperação Técnica nº 062/2024**. Objeto: Implantação e expansão do Programa Patrulha Maria da Penha. Partícipes: TJPA, SEMU, SEGUP, PCPA e PMPA. Belém: TJPA, 2024. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br>. Acesso em: 15 out. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SARTORI, Myrian Caldeira. Violência institucional contra a mulher: revitimização e rota crítica. In: OLIVEIRA, A. S. et al. (org.). **Contribuições para a formação de profissionais da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher**. 2. ed. Brasília: PMDF: TJDFT, 2021. p. 43-56.

VIEIRA, Bruno Antonio Franceschet. A violência cometida contra as mulheres pelo policial militar e o que diz a lei para o profissional. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 9, n. 6, p. 19766-19779, jun. 2023. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv9n6-070>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/issue/view/212>. Acesso em: 19 ago. 2025.

## REFERÊNCIAS

ZACKSESKI, Cristina Maria; OLIVEIRA NETO, Edi Alves de; FREITAS, Felipe da Silva. Controle Interno da Atividade Policial: Um Estudo sobre as Corregedorias Cíveis e Militares do Nordeste Brasileiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 66-90, ago./set. 2018. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2018.v12.n2.828>. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/828>. Acesso em: 25 maio 2025.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: Appris, 2018.

ISBN: 978-65-84844-28-5

**CD**



9 786584 844285

